

# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009, Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIV - Nº 2247 - FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda - Feira, 03 de Janeiro de 2022.

# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DITADO FELA SECRETARIA MONICIFAE DE ADMINISTRAÇÃO

# PODER EXECUTIVO JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

-----

#### **PODER LEGISLATIVO**

Cleudarques Rodrigues da Costa - Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto - Vice- Presidente
Hugo Richardson Oliveira - 1º Secretário
Maria Elda Nobre Queiroz - 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Itaiguara Dantas de Alencar Martins
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida

#### **PODER EXECUTIVO**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 – E-mail:pmfd@brisanet.com.br

## decreto 001/2022, 03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 961.500,00, para os fins que específica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária N° 139/2021

## **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 961.500,00 (novecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art.  $3^{\circ}$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 3 de janeiro de 2022

#### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipalr Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira Secretária Municipal de Administração pmfd@brisanet.com.br Endereço do Diário Oficial doMunicípio: Rua da Matriz, 36, Centro -Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 - 0005

#### Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

#### 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

#### 10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

## 2.101 - Manutenção do Legislativo Municipal

6 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Fonte: 100000 R\$ 40.000,00

Total da Ação: R\$ 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 40.000,00

#### 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

# 3001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

#### 2.50 - Manutenção das Atividades da Secretária de Administração

427 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Fonte: 100000 R\$ 44.000,00

Determinado

27 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte: 100000 R\$ 20.000,00

Pessoa Física

28 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte: 100000 R\$ 200.000,00

Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 264.000,00

# 4001 - SEC. MUN. DE FINANCAS

#### 2.80 - Manutenção da Secretaria de Finanças

43 - 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Fonte: 100000 R\$ 37.500,00

Contributivas

Total da Ação: R\$ 37.500,00

#### 5000 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

# 2.96 - Manutenção de Poços e Reservatórios

76 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: 100000 R\$ 70.000,00

Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 70.000,00

3.50 – Incentivo a Feira da Produção Agrícola

67 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: 100000 R\$ 50.000,00

Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 50.000,00

# 6000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

437 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Fonte: 300000 R\$ 400.000,00

Determinado

Total da Ação: R\$ 400.000,00

## 1.69 – Construção, Recuperação e Reforma de Praça Pública

232 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 100000 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 921.500,00

ANEXO II REDUÇÃO

# 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

#### 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

# 2.101 – Manutenção do Legislativo Municipal

8 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Fonte: 100000 R\$ 32.500,00

Permanente

7 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 100000 R\$ 7.500,00

Total da Ação: R\$ 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 40.000,00

# 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS 9900 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.99 – Reserva de Contingência

293 - 3.3.99.99.00 – A Classificar Fonte: 100000 R\$ 133.500,00

Total da Ação: R\$ 133.500,00

4001 – SEC. MUN. DE FINANÇAS

2.8 - Manutenção da Sec. de Finanças

40 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 100000 R\$ 65.500,00

Total da Ação: R\$ 65.500,00

2.9 - Manutenção do Setor Tributário

46 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fonte: 100000 R\$ 60.000,00

Fixas – Pessoal

49 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: 100000 R\$ 60.000,00

Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 120.000,00

5000 - SEC. MUN. DE OBRAS DE AGRICULTURA

1.25 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares

68 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 100000 R\$ 60.000,00

Total da Ação: R\$ 60.000,00

1.26 – Construção e Ampliação de Açudes

73 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 900000 R\$ 87.500,00

Total da Ação: R\$ 87.500,00

1.33 – Incentivo a criação de ovino e caprino

90 - 3.3.90.92.00 – Material, Bem ou Serviço Fonte: 100000 R\$ 49.000,00

para Distribuição Gratuita

Total da Ação: R\$ 49.000,00

6001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.13 - Manutenção do Conselho do Fundeb

111 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: 300000 R\$ 56.500,00

Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 56.500,00

2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

107 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 300000 R\$ 78.500,00

Total da Ação: R\$ 78.500,00

1.37 - Ampliação e Reformas das Escolas

117 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 700000 R\$ 80.500,00

Total da Ação: R\$ 80.500,00

1.71 - Construção, Recuperação e Reforma de Escolas

123 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 700000 R\$ 73.000,00

Total da Ação: R\$ 73.000,00

2.24 - Distribuição de Fardamento Escolar

134 - 3.3.90.92.00 – Material, Bem ou Serviço Fonte: 100000 R\$ 53.000,00

para Distribuição Gratuita

Total da Ação: R\$ 53.000,00

2.25 - Manutenção do Programa Salário Educação

135 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 110000 R\$ 64.500,00

Total da Ação: R\$ 64.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 921.500,00